

semanais, a partir do dia 01/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 503, DE 27 DE JUNHO DE 2025

“Revoga a Portaria nº 468, de 17 de junho de 2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 468, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 499, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Designa servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para cumprimento das exigências da Resolução nº 41 do CONSEMA com o intuito da Descentralização da Gestão Ambiental de Alto Araguaia/MT.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, Analista Ambiental, para adotar todas as medidas necessárias para cumprimento das exigências legais para o exercício do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental no município de Alto Araguaia.

§1º - Referida servidora deverá seguir as seguintes etapas, comprovando-as à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

I - Comprovar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente por meio das atas das reuniões do Conselho;

II - Comprovar a abertura de conta corrente do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

III – Comprova a criação do Órgão Ambiental Municipal;

IV – Comprovar a estrutura física e existência de equipamentos e material de apoio;

V – Comprovar a capacitação dos servidores da área ambiental do Município;

VI – Comprovar a criação da Lei sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII – Comprovar a criação do código que estabelece normas de Direito Ambiental, (Código Ambiental Municipal) objetivando a proteção, a conservação, a preservação, a recuperação e a melhoria da qualidade ambiental do Município;

VIII – Comprovar a criação da lei de Uso e Ocupação do Solo.

§2º - A servidora poderá valer-se dos órgãos de apoio da administração municipal, sendo Unidade de Coordenação do Controle Interno e Procuradoria Jurídica para cumprimento das exigências legais.

§3º - Deverá ainda, a servidora, entrar em contato com representantes da SEMA/MT, no intuito de solicitar o apoio necessário para o cumprimento.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 90 (dias) para as providências no sentido de cumprimento das exigências legais para o exercício do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental no município de Alto Araguaia, em atenção à Resolução nº 41 do CONSEMA, podendo haver prorrogação caso devidamente comprovada a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE 010/2025.

O Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.532/0001-28, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 470, bairro Planalto, em Alto Paraguai/MT, CEP: 78.410-000, por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados à RETIFICAÇÃO do Item 4 do termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2025, que tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de veículos leves e pesado, novos (zero quilometro), Através dos Recursos provenientes de emendas parlamentares, Convênios e Recursos próprios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Alto Paraguai – MT

Prorroga sua abertura para o dia 15 de julho de 2025 às 10:00 hs. (horário de Brasília - DF).

As demais disposições ficam sem alterações.

Alto Paraguai – MT, 30 de junho de 2025.

Wisley Ribeiro do Amaral

Agente de contratação

Portaria 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta LEILÃO ADMINISTRATIVO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura será no dia 22/07/2025, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: site www.araguaiana.mt.gov.br, pelo e-mail: pmaraguaianallicita@hotmail.com, e no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação – Araguaiana – MT, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA – MT. Abertura será no dia 11/07/2025, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianallicita@hotmail.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 12:00 horas. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação – Araguaiana – MT, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA TRIFÁSICO, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO BAIXA DE 220/127V, PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Modalidade: Dispensa de Licitação; Forma: Eletrônica; Tipo: Menor preço por lote; Data de Abertura: 10 de julho de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/dispensas>, <https://www.licitanet.com.br>, e seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 30 de junho de 2025.

Dalvan Nonato Alves

Secretário Municipal de Administração